



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**P O R T A R I A Nº 1946
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018184/2014-04/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover, a pedido, a Bibliotecária-Documetalista, **HELENA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1101172, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, da Biblioteca Central para a Biblioteca Comunitária - BICOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1999
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 38/DEE/2014, de 25/07/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 0426454, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar de realização de estudo sobre "Mapa de oportunidades e investimentos", através do Instituto Eivaldo Lodi (IEL) - FIES, com carga horária anual de 120 (cento e vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Caso haja remuneração, esta deverá respeitar o limite previsto na Resolução nº 13/2014/CONSÚ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2000
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 38/DEE/2014, de 25/07/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **JOSÉ RICARDO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar de realização de estudo sobre "Mapa de oportunidades e investimentos", através do Instituto Eivaldo Lodi (IEL) - FIES, com carga horária anual de 120 (cento e vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Caso haja remuneração, esta deverá respeitar o limite previsto na Resolução nº 13/2014/CONSÚ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2001 DE 23 DE
SETEMBRO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 55/DCC/2014, de 29/04/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/05/2014, da Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **MARIANA DÓREA FIGUEIREDO PINTO**, matrícula SIAPE nº 2468007, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2002
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 55/DCC/2014, de 29/04/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/05/2014 a 18/08/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **ERATHOSTHENES MENEZES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2347350, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2003
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retifica Portaria nº 1.948/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 35/NEAV/2014, de 27/08/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.948/UFS, de 17/09/2014, que designou o Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, **PAULO DA COSTA LAGES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1451783, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Diretor de Programação da Rádio UFS, (...), leia-se: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-1, de Diretor de Programação da Rádio UFS, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2004
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 67/DAVD/2014, de 03/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 03/09/2014, da Função de Chefe do Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **MARJORIE GARRIDO SEVERO**, matrícula SIAPE nº 2313427, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2005
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta da C.I. nº 110/DOFIS/2014, de 04/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 300/UFS, de 10/07/2014, que designou o Engenheiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS/PREF-CAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 18/09/2014 a 27/09/2014, pela Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

do ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2005
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta da C.I. nº 110/DOFIS/2014, de 04/09/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 300/UFS, de 10/07/2014, que designou o Engenheiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS/PREF-CAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 18/09/2014 a 27/09/2014, pela Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2006
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retifica Portaria nº 1981/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a necessidade de uma comissão de alto nível para consolidar as ações de planejamento e acompanhamento das atividades de Pesquisa, Inovação e Internacionalização da UFS; a necessidade de uma melhor vinculação entre a Pesquisa, a Inovação Tecnológica e a Internacionalização; a necessidade de garantia de autonomia das áreas de Pesquisa da UFS na indicação dos seus representantes, como disposto na Portaria nº 1564 de 17 de julho de 2014;

o Ofício nº 162/POSGRAP de 22 de setembro de 2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1981 de 18 de setembro de 2014, que modificou a estrutura e a composição da Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (COMPQ) que passa a ser regida nos termos do Regulamento constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 941 de 21/08/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 2006
de 23 de setembro de 2014.**

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - COMPQ

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A comissão de pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (COMPQ) tem como objetivos: Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia da UFS;

Apoiar as ações de planejamento e acompanhamento das atividades de pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia da UFS; Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento da pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia na UFS; Contribuir para a consolidação da infraestrutura de



pesquisa e inovação tecnológica da UFS.
DAS ÁREAS DE PESQUISA

Art. 2º Para efeito do desenvolvimento do trabalho da COMPQ as áreas de pesquisa da UFS serão estruturadas seguindo o que prevê o CNPq, em:

CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E OUTROS
CIÊNCIAS DA SAÚDE
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
ENGENHARIAS
CIÊNCIAS HUMANAS
LINGÜÍSTICA, LETRAS e ARTES
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A COMPQ terá a seguinte composição:

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, como presidente;

Coordenador de Pesquisa;

Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia;

Coordenador de Internacionalização;

Dezesseis pesquisadores do quadro efetivo da UFS, sendo oito membros titulares e oito suplentes, dois para cada área de conhecimento.

§ 1º Os dezesseis pesquisadores de que trata o Inciso V serão indicados pelas suas respectivas áreas e nomeados pelo Reitor.

§ 2º O mandato de cada membro nomeado pelo Reitor será de dois anos, podendo haver uma recondução por igual período.

DAS ASSESSORIAS CIENTÍFICAS

Art. 4º Todos os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS beneficiados por programas institucionais de apoio à pesquisa, à inovação tecnológica e à internacionalização mantidos pela UFS poderão ser convocados a atuar como Assessores Científicos da POSGRAP.

§ 1º Os Assessores Científicos da POSGRAP atuarão na análise, julgamento, seleção e acompanhamento de projetos.

§ 2º Docentes e técnicos administrativos convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP que se recusarem a fazê-lo sem uma justificativa acatada pela Comissão de Pesquisa da POSGRAP não poderão vir a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à pesquisa, à inovação tecnológica e à internacionalização mantidos pela UFS.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2007

DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 68/DAVD/2014, de 03/09/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 03/09/2014, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **FRANCISCA ARGENTINA GOIS BARROS**, matrícula SIAPE nº 1227629, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2008 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.018678/14-81/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 09/09/2014, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2081885, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo nº. 23113.018405/14-36/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30/09/2014, o servidor **ALINE COELHO SANCHES CORATO**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, matrícula SIAPE nº 2018201, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, em regime de trabalho Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.018418/14-13/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/09/2014 a 06/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO**, matrícula SIAPE nº 1964206, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia de Produção - NPR/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2011 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018418/14-13/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/09/2014 a 06/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2022042, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia de Produção - NPR/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016616/14-34/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 01/09/2014, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **RIVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1645994, lotado no Departamento de Administração - DAD/CCSA, em

regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2013 DE 21 DE SETEMBRO DE 2014

Revoga a Portaria n.º 1.314/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo n.º 23113.008617/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 1.314, de 12 de junho de 2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 312, página nº 02, de 27/06/2014, que concedeu Licença Capacitação, no período de 15/09/2014 a 14/12/2014, à servidora **MARIA INÊZ OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível/padrão de vencimento 703, matrícula SIAPE n.º 1228671, em exercício no Departamento de Educação, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para elaboração de artigos e estudo exploratório sobre a Educação Ambiental no folclore da cidade de Laranjeiras, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIANº 2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018121/14-40/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **JOSEMAR SENA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1039328, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para coordenar a avaliação do projeto Mais Educação no estado de Sergipe, através do Instituto Vargas de Pesquisa (INVAPPE), durante o período de 22 de setembro a primeira semana de novembro de 2014, com carga horária inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIANº 2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.018296/2014-57/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, incisos V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0425615, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Classe A, Nível/ Padrão 116, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/11/1977 a 28/04/1978	179 (cento e setenta e nove)	INSS - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE SERGIPE

Total Averbado: 179 (cento e setenta e nove) dias líquidos.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2016
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.019114/2014-65/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, incisos V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **KARINA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2146700, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Classe D, Nível/Padrão 101, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
26/08/2002 a 20/10/2004	787 (setecentos e oitenta e sete)	INSS - B & M SERVIÇOS LTDA - ME
26/10/2004 a 09/11/2005	380 (trezentos e oitenta)	INSS - OILFIELD TREATING CHEMICALS E COMÉRCIO LTDA - EPP
01/12/2005 a 27/06/2014	3.131 (três mil cento e trinta e um)	INSS - QUALITEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Total Averbado: 4.298 (quatro mil, duzentos e noventa e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2017
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.018955/14-55/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 21/08/2014 a 18/12/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6983610, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2018
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.018955/14-55/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 19/12/2014 a 16/02/2015, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6983610, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2019
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.012350/14-51/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 20/06/2014 a 17/10/2014, ao Farmacêutico-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, **DANIELLE GOMES SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1655221, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2020
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.012350/14-51/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 18/10/2014 a 16/12/2014, ao Farmacêutico-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, **DANIELLE GOMES SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1655221, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2021
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.018421/14-29/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 20/08/2014 a 17/12/2014, ao Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, Classe D-III, Nível 02, **MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2645323, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2022
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.018421/14-29/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 18/12/2014 a 15/02/2015, ao Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, Classe D-III, Nível 02, **MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2645323, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2023
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.016010/14-07/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 15/08/2014 a 12/12/2014, ao Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **FABIANE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1848789, lotado na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino - DIMET/DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2024
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.016010/14-07/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/12/2014 a 10/02/2015, ao Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **FABIANE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1848789, lotado na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino - DIMET/DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.015252/14-75/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 21/07/2014 a 17/11/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARIA CONCEICAO MELO SILVA LUFT**, matrícula SIAPE n.º 1224228, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2026
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.015252/14-75/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 18/11/2014 a 16/01/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARIA CONCEICAO MELO SILVA LUFT**, matrícula SIAPE n.º 1224228, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2027
de 24 de setembro de 2014**

Approva o Projeto de Qualificação para o Ensino Fundamental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 9.394/96 de 20/12/96, considerando o disposto na Resolução n.º 31/2008/CONSU, considerando o que consta no processo n.º 23113.002841/2014-93,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Qualificação para o Ensino Fundamental de técnicos administrativos, realizado em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e o Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Designar a Divisão de Capacitação Docente e Técnica, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, como responsável pelo Projeto a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2028
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 147/POSGRAP/2014, de 29/08/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2014, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **LUIS AIME RAMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0040356, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2029
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. n.º 147/POSGRAP/2014, de 29/08/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **LUIS AIME RAMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0040356, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Ouvidoria Geral da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2030
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. n.º 147/POSGRAP/2014, de 29/08/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2502394, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPEP/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2031
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe no artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990; o que consta no Ofício n.º 046/INFRAUFS/2014, de 10/09/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 496/UFS, de 11/08/2014, que designou o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Serviços Gerais - DSG/INFRAUFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2032
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.=**

Designa Coordenadores do Programa Idiomas Sem Fronteiras na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; O disposto na portaria n.º 0992 de 10 de abril de 2014; O disposto no Processo n.º 23113.003988/2014-09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os professores, do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, relacionados abaixo, para exercerem a função de Coordenadores do Programa Idiomas sem Fronteiras no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Coordenador	Idioma
Profª Acassia dos Anjos Santos	Espanhol
Prof. Dario Fred Pagel	Francês
Profª Elaine Maria Santos	Inglês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2033
de 24 de setembro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.019028/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2069360, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Professor Antônio Garcia Filho, para acompanhar e prestar atendimento, na função de fisioterapeuta, à Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica Adulta de Conjunto, no Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica, na cidade de Izmir, Turquia, pelo período de 16/09/2014 a 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2034
de 24 de setembro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.016115/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor **CARLOS DIAS DA SILVA JÚNIOR**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 2207731, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para

participar e apresentar trabalho no XV Congresso Latinoamericano de Fisiologia - XXX Reunión Argentina de Fisiología Vegetal, e visita técnica a laboratórios da Universidade de Buenos Aires, respectivamente nas cidades de Mar del Plata e de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 20/09/2014 a 27/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2035
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.018946/2014-64/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover, a pedido, o Psicólogo-Área **JOÃO PAULO MACHADO FEITOZA**, matrícula SIAPE n.º 1453091, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Psicologia Aplicada - SPA/DPS/CECH, para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2036
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.019129/14-23/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 30/08/2014 a 27/12/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **DANIELA GOIS MENESES**, matrícula SIAPE n.º 2647409, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2037
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo n.º 23113.019129/14-23/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/12/2014 a 25/02/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **DANIELA GOIS MENESES**, matrícula SIAPE n.º 2647409, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 2038
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei n.º 11.052/04,

o que consta no Processo n.º 23113.012402/14-99/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir do dia 01/11/2010, o servidor **NILZO LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0426473, aposen-



tado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 2039
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retifica portaria nº 3.341/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.019928/12-30/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3341/UFS, de 05/12/2012, que trata da concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade em favor do servidor MANOEL MENDES DE HOLLANDA NETO, Classe E, Nível/Padrão 416, matrícula SIAPE nº 0425472, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação do Gabinete do Reitor - CCPFJL/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) 01/07/2015 a 30/07/2015 (...)", leia-se: "(...) 02/09/2014 a 01/10/2014, 01/11/2014 a 30/11/2014, 01/03/2015 a 30/04/2014 (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 2040
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015012/2014-71;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LAUSIMARY ARAUJO SÃO MATEUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1240837, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 2041
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.017169/14-31/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 26/08/2014 a 23/12/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2555266, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 2042
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o que consta do Processo nº 23113.017169/14-31/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 24/12/2014 a 21/02/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2555266, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 2043
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, que consta do Processo nº 23113.019693/14-46/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 31/08/2014 a 28/12/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, GREICE ANNE SANTIAGO SOUZA MOURA, matrícula SIAPE nº 1670031, lotado na Comissão Permanente de Licitação/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 2044
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.019693/14-46/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/12/2014 a 26/02/2015, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, GREICE ANNE SANTIAGO SOUZA MOURA, matrícula SIAPE nº 1670031, lotado na Comissão Permanente de Licitação/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 2045
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retifica portaria nº 1.802/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.015490/2014-81/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Retificar, ficando ratificados os demais termos, o artigo 1º da Portaria nº 1.802/UFS, de 28/08/2014, que trata da Averbação de Tempo de Serviço em favor do servidor GEOVANE FOLETTO LOPES, ocupante do cargo de Contador, da Classe E, Nível/Padrão 101, matrícula SIAPE nº 2140634, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **onde se lê**:

04/02/2002 a 13/07/2014	4.543 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três)	Ministério da Defesa - Exército do Brasil
-------------------------	--------------------------------------------------	-------------------------------------------

Total Averbado: 5.096 (cinco mil e noventa e seis) dias líquidos.

leia-se:

04/02/2002 a 14/07/2014	4.544 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro)	Ministério da Defesa - Exército do Brasil
-------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------------------

Total Averbado: 5.097 (cinco mil e noventa e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 2046
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.018314/14-09/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/09/2014 a 09/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, VLADIMIR DE OLIVA MOTA, matrícula SIAPE nº 2493348, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 2047
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018314/14-09/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/09/2014 a 09/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, MICHELL ANGELO SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 2973426, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N º 2048
de 25 de setembro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.019290/2014-05, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TELMA DE CARVALHO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2939765, lotada no Núcleo de Ciência da Informação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação no X Encontro de Directores e IX de Docentes de Escuelas de Bibliotecología y Ciencia de La Información del Mercosur, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 01/10/2014 a 03/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N º 2049
de 25 de setembro de 2014.**

Retifica Portaria nº 1988/2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.013771/2014-07 do Departamento de Serviços



Gerais, datado de 22/07/2014; o parecer do Procurador Geral à folha nº 01 (verso), do referido processo; o que consta no artigo 87, I e II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; o que consta a Cláusula Oitava, parágrafo 8.5, itens I e II – b, do Termo de Contrato nº 01/2013 de 10 de janeiro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.988/UFS de 23/09/2014, que aplicou penalidade de advertência e multa de 20% do valor da Nota de Empenho à firma RIMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.081.459/0001-04, nos termos do artigo 87, I e II da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao Termo de Contrato nº 01/2013 de 10 de janeiro de 2013, objeto do Pregão Eletrônico nº 198/2012, onde se lê: "(...), CNPJ nº 09.081.459/0001-04, (...)", leia-se: "(...), CNPJ nº 09.081.459/0003-01, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2050

de 26 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.016154/2014-55,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para PROAP/CAPES, da servidora **MARLUCIA CRUZ DE SANTANA**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 2176700, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no XV Congresso Latinoamericano de Fisiologia Vegetal e na XXX Reunión Argentina de Fisiologia Vegetal, na cidade de Mar del Plata, Argentina, pelo período de 20/09/2014 a 24/09/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2051

DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 88/NPGME/2014, de 10/09/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 01/08/2014, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ERICA SANTOS DA EXALTACAO**, matrícula SIAPE nº 1080061, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – NPGME/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – NPGME/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2052

DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 137/POSGRAP/2014, de 29/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **RENATA SILVA MANN**, matrícula SIAPE nº 2483844, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gra-

tificada FG-1, de Chefe da Divisão de Bioética, Biossegurança e Laboratórios – DBBL/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIANº 2053

DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 101/DCOMP/2014, de 18/09/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/11/2014, da Função de Chefe do Departamento de Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, que fazia jus a Função Comisionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **LEONARDO NOGUEIRA MATOS**, matrícula SIAPE nº 1194034, lotado no Departamento de Computação – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2054

de 26 de setembro de 2014.

Estabelece a composição, objetivos e prazos para o Grupo de Trabalho encarregado pela sistematização e apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de apresentação do plano de desenvolvimento das ações relativas à governança de tecnologia da informação da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os ocupantes de cargo de direção abaixo discriminados para compor o grupo de trabalho para sistematização e apresentação, em 90 (noventa) dias, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2015-2019), da Universidade Federal de Sergipe.

I - Reitor

II - Vice-Reitor

III - Diretor do CCET

IV - Diretor do CCBS

V - Diretor do CECH

VI - Diretor do CCSA

VII - Diretor do CCAA

VIII - Diretor do Campus de Itabaiana

IX - Diretor do Campus de Lagarto

X - Diretor do Campus de Laranjeiras

XI - Diretor do Campus de Nossa Senhora da

Glória

XII - Coordenador de Planejamento e Avaliação

Acadêmica – COPAC

XIII - Diretor do CESAD

XIV - Assessores do Reitor: Prof. José Lima

Santana e Prof. Valter

Joviniano Santana Filho

Art. 2º- Caberá ao grupo de trabalho a responsabilidade de promover a sistematização das informações por eixos temáticos, envolvendo todos os setores acadêmicos e unidades administrativas de todos os campi, a partir de metodologia ativa e baseada na efetiva participação dos atores envolvidos no fazer acadêmico, com ênfase na eficácia da governança e no pertencimento e reconhecimento das unidades acadêmicas e administrativas que compõem a UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2055

DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta do Processo nº 23113.012741/14-75/UFS,
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 04/07/2014 a 05/10/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **ANTÔNIO SAMARONE DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 0257587, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2056

de 26 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.018308/2014-43;
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação no Encontro do Grupo de Trabajo Desarrollo Rural: “Disputas Territoriales, Campesinos y Decolonialidad, bem como apresentação de trabalho no IX Congresso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Sociologia Rural, ambos os eventos na Ciudad de México, México, pelo período de 01/10/2014 a 15/10/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2057

de 26 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.007658/2014-84;
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **JOSÉ ROBERTO PELLINI**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1972730, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no VII Reunión de Teoría Arqueológica de América del Sur, na cidade de San Felipe, Chile, pelo período de 06/10/2014 a 10/10/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 2058

de 26 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.018832/2014-14;
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora **MARIA NEIDE SOBRAL**, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 2177093, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no Congresso ISATT 2014, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 04/10/2014 a 15/10/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



PORTARIA Nº 2059
de 26 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.018417/2014-61, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora **RAQUEL MEISTER KO FREITAG**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no NWA 43, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, pelo período de 22/10/2014 a 26/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2060
de 26 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.018330/2014-93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **FLÁVIA PARDO SALATA NAHSAN**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2016129, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, para participação e apresentação de trabalho no Academy of Dental Materials Annual Meeting 2014, na cidade de Bolonha, Itália, pelo período de 06/10/2014 a 16/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2061
de 26 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.017993/2014-91, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MACHADO**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 426656, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de palestra no VI Seminário Internacional sobre Estudos de Fraternidade, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 13/10/2014 a 17/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2062
de 26 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.014404/2014-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **MARCELA EUGENIA DA SILVA CÁCERES**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1662824, lotada no Departamento de Biotecnologias do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, para participação e apresentação de palestras no VIII Congresso Latinoamericano de Micologia, na cidade de Medellín, Colômbia, pelo período de 01/11/2014 a 09/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2063
de 29 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.017950/2014-13, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ADRIANE MACHADO**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2019392, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para desenvolvimento do Projeto de Cooperação Bilateral FCT_CPAES, na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 06/10/2014 a 24/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2064
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005. Considerando o que consta do Processo n.º 23113.017927/2014-11

R E S O L V E: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA SELMA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 425587, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível/Padrão 316, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2065
de 29 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.018889/2014-13, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **RAQUEL LA CORTE DOS SANTOS**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1821096, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no Congresso Iberoamericano de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Metas 2021, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 08/11/2014 a 15/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2066
de 29 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.019195/2014-01, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **RICARDO SCHER**, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 2213089, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realização do curso intitulado "Theoretical and Pratical Course Molecular Biology of Leishmania", no International Centre for Genetic Engineering and Biotechnology, na cidade de Trieste, Itália, pelo período de 20/10/2014 a 26/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2067
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Reconduz e indica membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção - CEPAP, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Portaria n.º 2229 de 10 de outubro de 2011; o Processo n.º 23113.015625/2014-16; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconduzir os Professores: **ÂNGELA CRISTINA DIAS FERREIRA-DZO**, para função de Presidenta, **MAIRA SANTOS SEVERO** (DMV), como Vice-Presidenta; **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS** (DZO) como membro e **JULIANA SHOBER GONÇALVES LIMA** (DEPAQ) como suplente.

Art. 2º - Indicar os nomes dos novos membros: Prof. **MAURO TAVARES DE MELO** (DMV), Prof.ª **TATIANA PACHECO NUNES** (DTA), Prof. **JOSÉ RONALDO DOS SANTOS** (DBI), **MARCELO SANTANA DE ALMEIDA** (ELAN) - Educação e Legislação Animal (ONG).

Art. 3º - Indicar os suplentes: Prof.ª **PAULA GOMES RODRIGUES** (DZO), Prof. **EDÍSIO OLIVEIRA DE AZEVEDO** (DMV), **LÍDIA DOS SANTOS PEREIRA** (Médica Veterinária) e **MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA SANTOS TELES** (ADASFA - Associação Defensora dos Animais São Francisco de Assis - ONG).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2068
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 101/CECH/2014, de 16/09/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/09/2014, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1785624, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2069
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. n.º 246/PROGRAD/2014, de 16/09/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/09/2014, da Função Gratificada FG-5, de Chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico/PROGRAD, o Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1653925, lotado no De-



partamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2070
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 246/PROGRAD/2014, de 16/09/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 16/09/2014, o Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, **GEOVANIA NUNES DE CARVALHO XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1101216, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2071
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.016522/2014-65/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **WELDISON SÁ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425548, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível/Padrão 416, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN/PROAD, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2072
de 29 de setembro de 2014.**

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016337/2014-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto Nível 04, **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1068335, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva, para participar da realização de Pesquisa intitulada “Mapa de Oportunidades e Investimento”, através do Instituto Euvaldo Lodi.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2073
de 29 de setembro de 2014.**

Nomeia os novos membros do Comitê de Ética em

Pesquisa com Animais - CEPA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de

suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 3498/2012/UFS de 17/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.017807/2014-13;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear como novos membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais – CEPA/UFS, os professores abaixo relacionados:

- **Prof. Josemar Sena Batista** (DFS/CCBS) – Coordenador

- **Profª Zenith Nara Costa Delabrida** (DPS/CECH) – Vice-Coordenador

- **Prof. Daniel Badauê Passos Júnior** (DFS/CCBS) – Membro Titular

- **Prof. Luis Felipe Souza da Silva** (DESL/Campus de Lagarto) – Membro Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2078
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, **SILVANIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0426625, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2075
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispensa servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-5, de Coordenador de Área de Linguagens e seus Códigos do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-II, Nível 01, **MARIZA ALVES GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 3540716, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2076
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispensa servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-5, de Coordenador de Área de Matemática e Ciências da Natureza do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, **ANDRE OLIVEIRA SILVA JAR-SKE**, matrícula SIAPE nº 1449300, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2077

DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de

suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-II, Nível 01, **MARIZA ALVES GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 3540716, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Linguagens e seus Códigos do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2078
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, **SILVANIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0426625, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2079
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, **ANDRE OLIVEIRA SILVA JAR-SKE**, matrícula SIAPE nº 1449300, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Matemática e Ciências da Natureza do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0701
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013; **o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;** e o que consta do Processo nº 23113.011354/2014-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 17/04/2010 a 17/04/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **JOSE RICARDO CARVALHO DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1625620, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0702****DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; e o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013106/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 14/05/2012 a 14/05/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **CRISTINA FERRAZ SILVA** Matrícula SIAPE nº 2581604, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0703**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002131/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 05/03/2012 a 05/03/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **FLAVIA MARCIA DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 1648282, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0704**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Altera regime de trabalho de servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91; o que consta no Processo nº 23113.014818/2014-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar de 20 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a carga horária da Professora **MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 426676, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0705**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de

28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006523/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", referente ao interstício de 13/04/2012 a 13/04/2014, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a Professora **ROSANA CIPOLOTTI** Matrícula SIAPE nº 577945, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0706**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009008/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", referente ao interstício de 01/04/2012 a 01/04/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **JOÃO BASILIO MESQUITA** Matrícula SIAPE nº 1332873, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0707**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013596/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, **MATHEUS CARVALHO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2147845, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", de 52% (cinquenta e dois) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0708**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013912/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Auxiliar em Administração, **ANA PAULA BATISTA ALVES NO-**

GUEIRA, matrícula SIAPE nº 2148995, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 30% (trinta) a partir de 23/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0709**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013744/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Auxiliar em Administração, **DOUGLAS HIVENS ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2140052, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 15% (quinze) a partir de 21/07/2014, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0710**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002179/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, **CARLOS BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2147666, lotado na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 30% (trinta) a partir de 14/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0711**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016148/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, **MAISLE ALVES MORAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2643558, lotada na Divisão de Capacitação de Docente e Técnico, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 20/08/2014, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Administração com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0712

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014508/2014-27, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, MARIA JOSÉ BRYANNE ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2145870, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 25% (vinte e cinco) a partir de 21/07/2014, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0713

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.017137/2014-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Revisor de Textos Braille, EDVALDO SERAFIM DOS ANJOS SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 2141021, lotado na Biblioteca Central, de 25% (vinte e cinco) a partir de 29/08/2014, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0714

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.002189/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Técnica em Assuntos Educacionais ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141027, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0715

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.015248/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Hidrologia, ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2147552, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco) a partir de 01/08/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0716

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013602/2014-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Eletroeletrônica, SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148868, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0716

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013602/2014-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Eletroeletrônica, SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148868, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0718

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002187/2014-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao As-

sistente em Administração, JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146660, lotado no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 25% (vinte e cinco) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0719

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013555/2014-53, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, MARCOS FABIO FARIAS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2141046, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", de 30% (trinta) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis com Sustentabilidade Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0720

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013722/2014-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, ALLAN VINICIUS REZENDE, matrícula SIAPE nº 2148367, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, de 25% (vinte e cinco) a partir de 21/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Sistemas de Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0721

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013656/2014-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Biblioteca, ANGELO MARCIO MENEZES DANTAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2140449, lotado na Biblioteca Central, de 35% (trinta e cinco) a partir de 18/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Agronomia, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta



Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0722
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014192/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, **ARAKEN CAVALCANTE NETO**, matrícula SIAPE nº 1084522, lotado no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 25% (vinte e cinco) a partir de 29/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0723
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na C.I. nº 33/DDRH/2014, de 28/08/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **SOLANGE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/09/2014 a 04/09/2014, pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do XXXIV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e de Recursos Humanos, a ser realizado em Manaus (AM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 2003
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retifica Portaria nº 1.948/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 35/NEAV/2014, de 27/08/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.948/UFS, de 17/09/2014, que designou o Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, **PAULO DA COSTA LAGES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1451783, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Diretor de Programação da Rádio UFS, onde se lê: "(...)" para exercer a Função Gratificada FG-4, de Diretor de Programação da Rádio UFS, (...)", leia-se: "(...)" para exercer a Função Gratificada FG-1, de Diretor de Programação da Rádio UFS, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0725
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 059/PROPLAN/2014, de 01/09/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Servidor **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1806249, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, entre os dias 02 e 05 de setembro de 2014, pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 3ª Reunião Ordinária de 2014 do FORPLAD-Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento a Administração, na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0726
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014556/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **NICOLAI RIBEIRO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1782784, lotado na Direção Administrativa do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D -I para o nível D-II, a partir de 20/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Gestão Estratégica de Pessoas e Programa de Orientações Preventivas Posturais e Ortopédicas no Ambiente de Trabalho, com carga horária de 110 h (cento e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0727
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014816/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Mecânica, **RAFAEL DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425974, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 05/08/2014, devido à conclusão do Curso Aprofundando saberes sobre a Língua Portuguesa, com carga horária de 60 h (sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0728
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010969/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Contadora, **CRISTIANE FEITOZA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1320844, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, do nível E -III para o nível E-IV, a partir de 09/06/2014, devido à conclusão dos Cursos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Espanhol Instrumental, com carga horária de 185 h (cento e oitenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0729
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014579/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Telecomunicação, **ANTONIO CLODSTON DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998498, lotado no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D -I para o nível D-II, a partir de 01/09/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0730
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017985/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Higiene Dental, **NATANIEL PIMENTEL BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1998933, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D -I para o nível D-II, a partir de 01/09/2014, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120 h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0731
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.016966/2014-09. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Prótese Dentária, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D-I para o nível D-II, a partir de 28/08/2014, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120 h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0731
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.016966/2014-09. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Prótese Dentária, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D-I para o nível D-II, a partir de 28/08/2014, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120 h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0732
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Associado.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013535/2014-82. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 24/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **FRANK NILTON MARCON** Matrícula SIAPE nº 2512859, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0733
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de

28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.015503/2014-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 01/08/2014, ao Professor Auxiliar nível 01, **CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS**, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1087020, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0734
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002164/2014-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Enfermeiro - Área, **THIAGO SOUZA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 2043490, lotado no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 30% (trinta) a partir de 30/06/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0735
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014881/2014-88. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 11/05/2012 a 11/05/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **ELYSON ADAN NUNES CARVALHO** Matrícula SIAPE nº 2626357, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0736
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012228/2014-84. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 02/06/2012 a 02/06/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **LUCIENE BARBOSA** Matrícula SIAPE nº

1787754, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0737
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Associado.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015268/2014-88. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 31/08/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **MILTHON SERNA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0738
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.011242/2014-61. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **ARLUCIO DA CRUZ VIANA** Matrícula SIAPE nº 1698551, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei, a partir de 05/08/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0739
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006052/2014-21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", referente ao interstício de 27/02/2012 a 27/02/2014, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor **RICARDO QUEIROZ GURGEL** Matrícula SIAPE nº 426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**
**PORTARIA Nº 0741
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018742/2014-23;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social MARIA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE MELO, matrícula SIAPE 1645309, lotada na Coordenação de Apoio ao Estudante/ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E404	E405	14/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora
**PORTARIA Nº 0742
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015589/2014-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Obras, JOSE ALUISIO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 425956, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, do nível A-II para o nível A-III, a partir de 04/08/2014, devido à conclusão do Curso Aprofundando Saberes sobre a Língua Portuguesa com carga horária de 60h (sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA
**PORTARIA Nº 0743
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015598/2014-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Pedreiro, JOSE AFONSO SILVA, matrícula SIAPE nº 425955, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 04/08/2014, devido à conclusão do Curso Aprofundando Saberes sobre a Língua Portuguesa com carga horária de 60h (sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA
**PORTARIA Nº 0744
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014550/2014-48, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório-Área, THALITA LACERDA BAILAO, matrícula SIAPE nº 2147953, lotada no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 14/08/2014, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Biologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA
**PORTARIA Nº 0745
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013891/2014-04, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, ITALLO ROMANY NUNES MENEZES, matrícula SIAPE nº 2147778, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 23/07/2014, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA
**PORTARIA Nº 0746
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015651/2014-36, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeiro-Área, ANA VANUZIA ALVES, matrícula SIAPE nº 1421486, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 12/08/2014, devido à conclusão do Curso Formação em Terapia Ayurveda com carga horária de 342h (trezentas e quarenta e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA
**PORTARIA Nº 0747
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011357/2014-55, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/03/2012 a 28/03/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **DIOGENES REYES ARDILA** Matrícula SIAPE nº 1621810, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA
**PORTARIA Nº 0748
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018449/2014-66; e RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Químico SILVANO LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE 1645054, lotado no Núcleo de Petróleo e Gás do Centro de Ciência Exatas e Tecnologia/ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E404	E405	28/07/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora
**PORTARIA Nº 123
2014, de 30 de Setembro de 2014.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020134/13-06; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador, DEOGLÉCIO JORGE GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1545125, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN como Fiscal dos contratos listados abaixo:

Nº do Contrato Empresa contratada
Objeto do contrato
088/2014 Master Comercial Ltda Me
Aquisição de Aparelhos e Utensílios domésticos.
091/2014 DMX6 Comercial Ltda Epp
Aquisição de Aparelhos e Utensílios domésticos.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JENIVAL ALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0425551, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.
**PORTARIA Nº 124
2014, de 30 de Setembro de 2014.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010622/13-05; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado no Campus Universitário de Laranjeiras, como Fiscal do Contrato nº 146/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, referente à concessão de direito real de uso de imóvel localizado à Rua João Ribeiro, nº 03, Laranjeiras/SE.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, a Secretária Executiva, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no



Campus de Laranjeiras.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIANº 119

/2014, de 22 de Setembro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.008534/2013-35.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, CRISTINA FERRAZ SILVA, matrícula SIAPE nº 2581604, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Departamento de Engenharia Química – DEQ/CCET, como Fiscal dos contratos listados abaixo:

Nº do Contrato	Empresa contratada	Objeto do contrato
125/2014	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME	Equipamentos de Laboratório para o Departamento de Engenharia Química.
126/2014	LABSYTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Equipamentos de Laboratório para o Departamento de Engenharia Química.
127/2014	MARLENE SANTOS MISTURA ME	Equipamentos de Laboratório para o Departamento de Engenharia Química.
128/2014	NEWOPTECH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA ME	Equipamentos de Laboratório para o Departamento de Engenharia Química.
129/2014	NCD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS LTDA	Equipamentos de Laboratório para o Departamento de Engenharia Química.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 03, EDILSON DE JESUS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2462308, lotado no Departamento de Engenharia Química - DEQ, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 146/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, CNPJ 32.894.321/0001-73. Objeto: Concessão de direito real de uso de um imóvel localizado na Rua João Ribeiro, nº 03, Laranjeiras/SE. Vigência: de 12/09/2014 a 11/09/2034. Assinaram em 26/02/2014 o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e o Presidente da Câmara Sr. Luciano dos Santos, CPF nº 190.036.845-53, pela Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1845.047/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Vitta Centro de Oncologia. Objetivo: Prorrogar prazo de vigência por mais dois anos, a contar de 16/07/2014 a 15/07/2016. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Silvia Mara Guimaraes de Oliveira.